



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO Nº 154, DE 24 DE ABRIL DE 2023.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei n.º 1.903, de 19 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 224.250,00 (duzentos e vinte e quatro mil e duzentos e cinquenta reais), distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) R\$ 154.250,00

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

30 04.122.0002.2099.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	R\$ 11.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 03 01 CODENADORIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS

62 04.121.0011.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE	R\$ 18.000,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
01	TESOURO	
110 000	GERAL	

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

173 10.301.0050.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 100.000,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

190 10.301.0050.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE	R\$ 6.000,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
01	TESOURO	
310 000	SAÚDE-GERAL	

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

286 12.361.0040.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	R\$ 8.500,00
3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
01	TESOURO	
220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Av.ª Governador Mário Covas, 1.915 – Bairro Novo Centro – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP
CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> e-mail prefeitura@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

405	08.244.0020.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	R\$	10.000,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	01	TESOURO		
	510 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

425	13.392.0014.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA	R\$	750,00
	3.3.90.40.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 20 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

479	08.244.0021.1067.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO	R\$	70.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
	800 000	TRANSF.UNIÃO DEC. EMENDA PARL.IND-Convên		

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:			R\$	70.000,00
		Fontes de Recurso		
		05 00	R\$	70.000,00

Anulação:

02 04 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURIDICOS

74	04.122.0033.2066.0000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DOS ASSUNTOS JUR	R\$	18.000,00
	3.3.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
	01	TESOURO		
	110 000	GERAL		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

214	10.301.0069.2066.0000	E.S.F. - ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA	R\$	56.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		
226	10.302.0052.2065.0000	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CAPS I Saúde Mental	R\$	50.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
	01	TESOURO		
	310 000	SAÚDE-GERAL		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

02 11 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

288 12.361.0040.2210.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA – R\$ 8.500,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
01 TESOURO
220 000 ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f

02 13 00 COORDENADORIA MUNICIPAL DA AÇÃO SOCIAL

401 08.244.0020.2066.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA – R\$ 21.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO
01 TESOURO
510 000 ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

02 14 01 COORDENADORIA MUNICIPAL DA CULTURA

416 13.392.0014.2065.0000 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA – R\$ 750,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
01 TESOURO
110 000 GERAL

Anulação (-) – R\$ 154.250,00

Artigo 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 24 de abril de 2023.

ÉDER MIANO PEREIRA
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária Administrativa



MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

50EFEC489F6640728561FFD6251B2EDA

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br/public/assinaturas/50EFEC489F6640728561FFD6251B2EDA>